



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 043/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de seleção nº. 129/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 642/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08 e 18/12/2021, considerando o surgimento de vaga,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** a candidata suplente **LUISE DE OLIVEIRA SENA**, aprovada no processo seletivo para o **curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL)**, com área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga.

**Art. 2º -** A candidata convocada deverá comparecer pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, *campus* universitário de Itapetinga, para efetivar a sua matrícula **até às 17:30 horas do dia 09 de março de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 129/2021.

**Art. 3º -** Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista - Ba., 07 de março de 2022

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**